



DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LIMA AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DR. JARBAS SOARES JÚNIOR.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

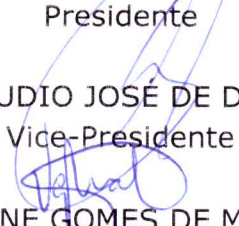
Art. 1º Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, combinado com o art.172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Dr. JARBAS SOARES JÚNIOR, por seus relevantes serviços prestados à comunidade nova-limense o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

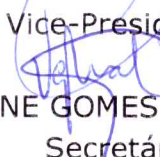
Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 15 de fevereiro de 2022.


ANÍSIO CLEMENTE FILHO
Presidente


CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Vice-Presidente


VIVIANE GOMES DE MATOS
Secretária